

ASSUNTO: Revogação de deliberação	INFORMAÇÃO N.º: 279/DOMA-GA/2025
	NIPG: 7252/25
	DATA: 2025/05/23

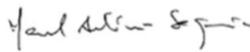
DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
26-05-2025



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

concordo

23-05-2025



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
27-05-2025



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor Chefe da Doma

Recebemos um requerimento, com o n.º 7252/25 de 19/05/2025, em nome de Irene da Conceição Ferreira Pereira, solicitando o averbamento do covato n.º 58 do talhão n.º 2, para “Herdeiros de Manuel Vieira”.

Nos nossos registos verificámos que o referido covato está identificado como “Sem Registo”, ou seja, não existem registos que permitam identificar o concessionário.

Pesquisámos nos arquivos e encontrámos um registo em nome de Manuel Vieira, sem ter identificação de qual o covato concessionado.

A Sr.ª Irene facultou o nome de familiares inumados no referido covato. Nos nossos registos não temos indicação de inumados no covato, mas procurando os nomes indicados nos arquivos, foi possível confirmar que esses nomes foram inumados no cemitério, não tendo indicação de qual o covato, nomeadamente:

João Inácio Ferreira - falecido a 27-01-1963

Quitéria Vieira Ferreira – falecida a 25-02-1968

Maria Piedade Vieira – falecida a 13-01-1973

Conceição Piedade – falecida a 24-12-1975

No edital 86/2023 foi publicitada uma lista de covatos do cemitério da Pederneira que se encontravam em estado de abandono, segundo a alínea 2.ª do artigo 71.º do Regulamento do Cemitério Municipal. O edital foi afixado a 17/10/2023.

Foi também colocado, em todos os covatos identificados, uma placa de abandono, conforme o determinado em Regulamento.

Na lista que saiu em edital, estava identificado o covato n.º 58 do talhão n.º 2, agora requerido.

N.º Talhão	Nº Covato	Data Inumações	Nome Concessionário
2	58	Sem registo	Sem registo

Na informação 55/DOMA-GA/2025 foi proposto a caducidade da concessão de todos os covatos apresentados em edital, no qual se incluía o agora requerido.

A proposta teve a deliberação de aprovação na reunião de 07/02/2025.

Na sequência da deliberação, foram colocados novamente em todos os covatos o aviso de abandonado.

A Sr.ª Irene numa visita à campa encontrou o aviso e dirigiu-se aos nossos serviços para reverter o estado de abandono.

É nessa sequência que apresenta o presente requerimento, ao qual anexa as declarações da Junta de Freguesia nas quais são identificados os herdeiros do concessionário, e na qual solicita o averbamento para herdeiros.

Tendo sido deliberado, após o cumprimento de todos os passos previstos na legislação, a caducidade da concessão e a apropriação pela Câmara do covato, é, pois, necessário agora, para poder dar provimento ao requerimento da Sr.ª Irene, que a Câmara delibere reverter a sua deliberação de 07/02/2025, unicamente no que concerne ao covato n.º 58 do talhão n.º 2.

Tendo em consideração as provas apresentadas pela requerente.

Tendo em consideração os registos que encontramos no nosso arquivo, que apesar de não terem a ligação direta ao covato, corroboram o apresentado pela requerente.

Proponho a revogação da deliberação da reunião de 07/02/2025, no que concerne ao covato n.º 58 do talhão n.º 2.

Mais informo que o restante processo, do reconhecimento da concessão e da deliberação do averbamento para herdeiro é uma competência do Sr. Presidente, que decorrerá posteriormente, se a Câmara deliberar a revogação.

À consideração Superior

23-05-2025



Lídia Constantino